



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ
PODER LEGISLATIVO

41ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO 2023
SEGUNDO BIÊNIO DA 19ª LEGISLATURA MUNICIPAL

Realizada no dia 15 de dezembro de 2023

(Sexta-feira)

Às 08h30m

Plenário de Sessões da Câmara Municipal de Gurupá, Ver. Benedito Gomes Gama

PAUTA

<p>1ª PARTE PEQUENO EXPEDIENTE</p> <p>O Pequeno Expediente terá duração de 30 (trinta) minutos e se destinará à leitura da ata da sessão anterior, das correspondências dirigidas ao Poder Legislativo e Indicações devidamente apresentadas. (Art. 132 do Regimento Interno).</p>	<p>1. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1.1 Ata da 40ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14.12.2023.</p> <p>2. LEITURA DE EXPEDIENTE: 2.1. Nota Pública de Esclarecimento da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupá; 2.2. Indicação Parlamentar nº 026/2023. Ementa: “Propõe ao Executivo Anteprojeto de Lei que reduz a carga horária dos servidores que tiverem filhos com espectro autista e acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 938/2006 e Lei Municipal nº 1.223/2016”. Autor: Ver. Rosélio Pureza (PRÓS)</p>
<p>2ª PARTE GRANDE EXPEDIENTE</p> <p>O Grande Expediente terá duração de 45 (quarenta e cinco) minutos e se destinará à leitura das demais proposições regulamente protocoladas, discussão e votação de requerimentos e indicações sujeitas à deliberação do Plenário, sendo dividido o tempo restante entre os oradores inscritos para o uso da palavra, para tratar de matérias constantes da Ordem do Dia da sessão. (Art. 133 do Regimento Interno).</p>	<p>1. LEITURA: 1.1. Projeto de Lei nº 017/2023, de 15 de dezembro de 2023. Ementa: “Declara de utilidade pública a Associação dos Comerciantes e Pretadores de Serviços de Gurupá – ASCOMSEG e dá outras providências”. Autor: Ver. Elso Queiroz (MDB). 1.2 Projeto de Resolução nº 01/2023. Ementa: “Fixa o calendário das sessões ordinárias para o ano de 2024”. Autora: Mesa Diretora.</p> <p>2. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 2.1. Indicação Parlamentar nº 025/2023. Ementa: “Propõe ao Executivo a alteração da Lei Municipal nº 1.010, de 23 de fevereiro de 2009, altera e redistribui o número de bolsas de estudos de nível superior”. Autora: Ver. Mara Vilela (PT). 2.2 Indicação Parlamentar nº 026/2023. Ementa: “Propõe ao Executivo Anteprojeto de Lei que reduz a carga horária dos servidores que tiverem filhos com espectro autista e acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 938/2006 e Lei Municipal nº 1.223/2016”. Autor: Ver. Rosélio Pureza (PRÓS). 2.3. Projeto de Resolução nº 01/2023. Ementa: “Fixa o calendário das sessões ordinárias para o ano de 2024”. Autora: Mesa Diretora.</p>
<p>3ª PARTE ORDEM DO DIA</p> <p>A Ordem do Dia terá duração de 60 (sessenta) minutos e destinar-se-á à apreciação das matérias constantes na pauta da sessão. Art. 134.</p>	<p>1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1.1. Projeto de Lei nº 014/2023, de 13/10/2023. Ementa: “Institui o Plano Desenal Socioeducativo de Município de Gurupá e dá outras providências”. Autor: Executivo Municipal. 1.2. Projeto de Lei nº 016/2023, de 13/12/2023 (Substitutivo). Ementa: “Suprime e adiciona dispositivos da Lei Municipal nº 1.231, de 19 de dezembro de 2017, que criou o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher e dá outras providências”. Autor: Executivo Municipal. 1.3. Projeto de Lei nº 015/2023, de 29/11/2023. Ementa: “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Gurupá para o exercício de 2024”. Autor: Executivo Municipal.</p>

4ª PARTE

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As Considerações Finais terão a duração de 45 (quarenta e cinco) minutos e destinar-se-ão a pronunciamento de Vereador, devidamente inscrito até o final da Ordem do Dia, sobre assuntos de seu interesse, de interesse de sua bancada, ou qualquer outro assunto de interesse do Município, por 05 (cinco) minutos, facultado um terço a mais do tempo aos líderes. Art. 135.

ORDEM DE INSCRIÇÃO

OBS.: Art. 156. Os oradores terão os seguintes prazos para o uso da palavra:

I – 03 (três) minutos, para apresentar requerimento;

o de retificação ou impugnação da ata, levantar questão de ordem e apartear;

II – 05 (cinco) minutos para discutir requerimento, encaminhar votação, justificar voto ou emenda, discutir parecer, falar no Grande Expediente, nas Considerações Finais e proferir explicação pessoal;

III – 10 (dez) minutos para discutir projeto de lei, de decreto legislativo ou de resolução, artigo isolado de proposição e veto;

IV – 15 (quinze) minutos para discutir a proposta orçamentária, a prestação de contas, a destituição de membro da Mesa e processo de cassação do Prefeito ou Vereador, salvo quando se tratar do acusado, cujo prazo será o indicado na Lei Federal.

Parágrafo único – não será permitida a sessão de tempo de um para outro orador.

ATENÇÃO

SESSÃO SOLENE DE HOMENAGEM AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE

SÁBADO: 16/12 – 09:00 HORAS